
TERMO ADITIVO Nº 217/2021

Protocolo nº 501/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 168/2016

TERMO ADITIVO que entre si celebram a **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e LABORATORIO B.BRAUN S/A.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique M. Moreira, de outro lado **LABORATÓRIO B.BRAUN S/A.**, CNPJ nº **31.673.254/0010-95**, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 501/2016, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – O contrato tem neste ato seu aditamento correspondente a, aproximadamente **16,49%** do valor contratado, representando **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, aditamento se faz necessário tendo em vista que houve um grande aumento de consumo nos últimos meses do item Kit Completo para Hemofiltração e Hemodiálise continua deste contrato, pois são utilizados em pacientes pós COVID-19 que se tornaram renais crônicos.

Cláusula Segunda – Mediante aditamento supracitado, o valor do contrato passa a ser de **R\$ 247.200,00 (duzentos e quarenta e sete mil e duzentos reais)**, ante ao valor anterior de **R\$ 212.200,00 (duzentos e doze mil e duzentos reais)**.

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de Setembro de 2021.



DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti



HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

REGINA SANTOS
AMMIRATTI:3302004
6807

Assinado de forma digital por
REGINA SANTOS
AMMIRATTI:33020046807
Dados: 2021.09.29 15:16:00 -03'00'

LABORATÓRIOS B.BRAUN S.A.

Responsável assinatura: Regina Santos Ammiratti

E-mail: regina.ammiratti@bbraun.com

RG nº: 32.363.166-6 SSP/SP

CPF nº: 330.200.468-07



Visto
Diretoria Jurídica Rede
Mário Gatti

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: LABORATORIOS B. BRAUN S/A.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 07/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos para realização de hemodiálise venovenosa contínua (CVVHD), hemofiltração venosa contínua (CVVH), ultrafiltração contínua (SCUF) e hemodiálise contínua de alto fluxo (CVVHFD) do Hospital Mário Gatti de Campinas com fornecimento de todos os materiais de suporte e insumos, nas condições, especificações e quantitativos constantes no edital.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 29 de setembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: Homologação assinada folha 128.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

Nome: Henrique Milhina Moreira
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 338.492.468-17
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Regina Santos Ammiratti
Cargo: Gerente de Licitações
CPF: 330.200.468-07
Assinatura: _____

REGINA SANTOS Assinado de forma digital
AMMIRATTI:330 por REGINA SANTOS
20046807 AMMIRATTI:33020046807
Dados: 2021.09.29
15:15:33 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.